

BIOSEV S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF nº: 15.527.906/0001-36
NIRE: 35.3.0034518.5
CVM: 22845

COMUNICAÇÃO SOBRE TRANSAÇÃO ENTRE PARTES RELACIONADAS

São Paulo, 13 de novembro de 2019 – Biosev S.A. (B3: BSEV3) (“Companhia” ou “Biosev”), em cumprimento ao disposto no artigo 30, inciso XXXIII da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral as seguintes transações com partes relacionadas, realizadas conforme a Política de Transação com Partes Relacionadas da Biosev.

1)

Nomes das partes	Biosev S.A. (“ <u>Biosev</u> ”) e Louis Dreyfus Company Brasil S.A. (“ <u>Dreyfus</u> ”)
Relações com o emissor	A Biosev e a Dreyfus são sociedades sob controle comum, pertencentes ao mesmo grupo econômico.
Data da Transação	04 de novembro de 2019.
Objeto do Contrato	Trata-se de Contrato de Compra e Venda de Mercadoria para entrega futura com fim específico de Exportação. (“ <u>Contrato 117/19</u> ”).
Principais termos e condições	De acordo com o Contrato 117/19, a Dreyfus venderá à Biosev produtos no valor de US\$19.000.000 (dezenove milhões de dólares dos Estados Unidos da América) com a finalidade de exportação para a Louis Dreyfus

	Company Suisse S.A., durante a janela de embarque correspondente ao início deste contrato até 31/05/2020.
Eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão do emissor acerca da transação ou da negociação da transação como representantes do emissor	Não houve participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão do emissor acerca da transação ou da negociação da transação como representantes do emissor.
Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração do emissor considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado	A transação foi realizada em condições comutativas (arm's length), no melhor interesse da Biosev, uma vez que o preço do produto e suas demais condições foram negociados entre as partes com base em práticas usuais de mercado, nos termos da Política de Transações com Partes Relacionadas da Biosev.

2)

Nomes das partes	Biosev S.A. (" Biosev ") e Louis Dreyfus Company Suisse S.A. (" Dreyfus Suisse ")
Relações com o emissor	A Biosev e a Dreyfus Suisse são sociedades sob controle comum, pertencentes ao mesmo grupo econômico.
Data da Transação	04 de novembro de 2019.
Objeto do Contrato	Trata-se de Contrato de Compra e Venda de Mercadoria

	"Commodity Purchase Agreement" para entrega futura (<u>Contrato Offtake 117/19</u>).
Principais termos e condições	De acordo com o Contrato <i>Offtake</i> 117/19, a Dreyfus Suisse comprará da Biosev, produtos no valor de US\$19.000.000 (dezenove milhões de dólares dos Estados Unidos da América) durante a janela de embarque correspondente ao início deste contrato até 31/05/2020.
Eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão do emissor acerca da transação ou da negociação da transação como representantes do emissor	Não houve participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão do emissor acerca da transação ou da negociação da transação como representantes do emissor.
Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração do emissor considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado	A transação foi realizada em condições comutativas (arm's length), no melhor interesse da Biosev, uma vez que o preço do produto e suas demais condições foram negociados entre as partes com base em práticas usuais de mercado, nos termos da Política de Transações com Partes Relacionadas da Biosev.

São Paulo, 13 de novembro de 2019.

LEONARDO OLIVEIRA D'ELIA
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores